



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

ANEXO I

Cronograma Processo Seletivo Público

SEMSSA / PMA EDITAL 001/2019

Publicação do Edital	04/01/2019
Inscrições	07/01/2019 à 11/01/2019
Prova escrita	16/01/2019
Resultado da prova escrita	21/01/2019
Análise dos Títulos e Documentos	22/01/2019 à 24/01/2019
Classificação preliminar	25/01/2019
Período para Recursos	28/01/2019 à 30/01/2019
Resultado Final	31/01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

Cargo: BIÓLOGO

Descrição Sumária:

Os ocupantes têm como atribuições planejar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar, sob supervisão direta, programas do SUS inerentes à sua área de atuação, desenvolver estudos, pesquisas e levantamentos, emitindo relatórios dos atendimentos realizados à população do Município.

Descrição detalhada das tarefas:

- Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas inerentes a sua área de atuação;
- Participar da elaboração e avaliação do plano anual de saúde pública da Secretaria;
- Participar da elaboração de projetos vinculados aos programas de saúde pública do Município;
- Participar de diagnósticos sobre as condições de saúde da população do Município;
- Participar de trabalhos, e campanhas educativas, tendo em vista a criação, readaptação ou alteração de hábitos adequados à população;
- Participar da elaboração de relatórios de pesquisa e da divulgação dos resultados dos estudos resultantes da sua atuação;
- Fornecer dados para a requisição de equipamentos, instalações, utensílios e materiais necessários aos serviços inerentes a sua área de atuação
- Emitir parecer técnico
- Aplicar leis e regulamentos na sua área de atuação;
- Participar de perícia técnica, quando designado:
- Auxiliar na elaboração do programa de trabalho de sua equipe
- Participar de reuniões e grupos de trabalho;
- Elaborar trabalhos para congressos, conferências e outras reuniões que focalizem assuntos de sua área:
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização de instalações, equipamentos e mobiliário colocados à sua disposição;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento quantitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

diretrizes, planos e programas de trabalho afetos à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

- Participar de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos prioritários e de alto risco;
- Orientar e zelar pela guarda e conservação de instrumentos, utensílios, equipamentos e materiais, visando sua correta utilização;
- Realizar outras tarefas e compatíveis com sua especialização profissional.

Cargo: ODONTÓLOGO

Descrição Sumária:

Os ocupantes têm como atribuições, a execução e a coordenação dos trabalhos relativos a manutenção e recuperação da saúde oral, diagnosticando e tratando de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados.

Descrição detalhada das tarefas:

- Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções;
- Proceder a perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Fazer uso dos medicamentos que combatem as afecções da boca;
- Executar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, avulsão de tártaro, radiografias e respectivos diagnósticos;
- Fazer clínica odontopediátrica;
- Proceder a estudos e pesquisas sobre prevenção da cárie dentária, sua profilaxia dando a conseqüente assistência, inclusive através de visitas a residências, escolas, hospitais, e outras entidades de âmbito municipal;
- Extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções;
- Aplicar anestesia trocular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento;
- Restaurar cáries, utilizando instrumentos, aparelhos e substâncias específicos, para restabelecer a forma e a função do dente;
- Prescrever ou administrar medicamentos, determinando a via de aplicação, para prevenir hemorragias ou tratar afecções da boca e dos dentes;
- Coordenar, supervisionar ou executar coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento;
- Elaborar, coordenar e executar e ou participar de programas educativos e de atendimento odontológico preventivo, voltados para a comunidade de baixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

renda, servidores municipais e para os estudantes da rede municipal de ensino;

- Atuar na área multiprofissional de saúde;
- Executar perícias odonto-legais;
- Planejar, dirigir e participar das campanhas odontológicas, para prevenção de cáries, aplicação de flúor, explicação técnica de escovação e higiene bucal, etc;
- Elaborar relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos de suas atividades;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento quantitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Participar de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e comunitária conforme previsto no Plano Municipal de Saúde;
- Orientar e zelar pela guarda e conservação de instrumentos, utensílios, equipamentos e materiais, visando sua correta utilização;
- Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais com vistas ao pleno atendimento do Plano Municipal de Saúde;
- Fazer estudos e previsão de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Realizar outras tarefas correlatas e compatíveis com sua especialização profissional;

Cargo: ENFERMEIRO

Descrição Sumária:

Os ocupantes têm como atribuições, planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

Descrição detalhada das tarefas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

- Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada;
- Planejar, organizar e supervisionar os serviços e atividades técnicas e auxiliares, em unidades de enfermagem, a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes, e garantir um elevado padrão de assistência;
- Coletar e analisar, juntamente com a equipe de saúde, dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- Elaborar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas dos serviços;
- Planejar e desenvolver atividade específica de assistência a indivíduos ou famílias e outros grupos da comunidade, realizando consultas de enfermagem, visitas domiciliares, testes de imunidade e vacinações;
- Realizar programas educativos para grupos das comunidades, ministrando cursos e palestras;
- Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais ou não profissionais, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho;
- Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situação de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas;
- Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais;
- Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais;
- Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais;
- Fazer estudos e previsão de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar de projetos de construção ou reforma de unidades de internação;
- Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pelas instituições de saúde;
- Executar programas de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar;
- Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- Participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;
- Prestar assistência de enfermagem a gestantes, parturientes, puérpera e ao recém-nascido;
- Acompanhar a evolução do trabalho de parto e prestar assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto em distocia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

- Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente, nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento quantitativo dos recursos humanos em sua área de atuação*
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos a
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Participar de programas e atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos prioritários e de alto risco;
- orientar e zelar pela guarda e conservação de utensílios, equipamentos e materiais, visando sua correta utilização,
- Realizar outras tarefas correlatas e compatíveis com sua especialização profissional;

Cargo: FARMACÊUTICO

Descrição Sumária:

Os ocupantes têm como atribuições, as tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal de matérias primas e de produtos acabados, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias e a dispositivos legais.

Descrição detalhada das tarefas:

- Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos, e outros;
- Supervisionar, orientar e controlar as atividades de farmácia, verificando estoques e necessidades, mantendo contato com profissionais e entidades responsáveis pela prescrição e fabricação e fornecimento de medicamentos, substâncias e materiais;
- Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados;
- Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises;
- Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados;
- Realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Proceder à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exudatos e transudatos humanos ou animais, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnico- periciais;
- Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; .
- Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou em aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação,
- Orientar e zelar pela guarda e conservação de instrumentos, utensílios, equipamentos e materiais, visando sua correta utilização,
- Realizar outras tarefas correlatas e compatíveis com sua especialização profissional;

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Descrição Sumária:

Os ocupantes têm como atribuições planejar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar, sob supervisão direta, programas do SUS inerentes a sua área de atuação, desenvolver estudos, pesquisas e levantamentos, emitindo relatórios de atendimento realizados à população do município.

Descrição detalhada das tarefas:

- Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas inerentes a sua área de atuação;
- Participar da elaboração e avaliação do plano anual de saúde pública da Secretaria;
- Participar da elaboração de projetos vinculados aos programas de saúde pública do Município;
- Participar de diagnósticos sobre as condições de saúde das populações do Município;
- Participar de trabalhos, e campanhas educativas, tendo em vista a criação, readaptação ou alteração de hábitos adequados à população;
- Participar da elaboração de relatórios de pesquisa e da divulgação dos resultados de estudos resultantes da sua atuação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

- Fornecer dados para a requisição de equipamentos, instalações, utensílios e materiais necessários aos serviços inerentes a sua área de atuação;
- Emitir parecer técnico na sua área de atuação;
- Aplicar leis e regulamentos na sua área de atuação;
- Participar de perícia técnica, quando designado;
- Auxiliar na elaboração do programa de trabalho de sua equipe;
- Participar de reuniões e grupos de trabalho;
- Elaborar trabalhos para congressos, conferências e outras reuniões que focalizem assuntos de sua área;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização de instalações, equipamentos e mobiliário colocados à sua disposição;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento quantitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Participar de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos prioritários e de alto risco;
- Orientar e zelar pela guarda e conservação de instrumentos, utensílios, equipamentos e materiais, visando sua correta utilização;
- Realizar outras tarefas e compatíveis com sua especialização profissional.

Cargo: NUTRICIONISTA

Descrição Sumária:

Os ocupantes têm como atribuições planejar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar, sob supervisão direta, programas de alimentação e nutrição, desenvolver estudos, pesquisas e levantamentos relacionados com as condições de alimentação e de nutrição da população do Município; executar programas específicos de saúde pública, previstos pelo SUS.

Descrição detalhada das tarefas:

- Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas de alimentação e de nutrição da população do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

- Participar da elaboração e avaliação do plano anual de saúde pública da Secretaria; participar da elaboração de projetos de alimentação e nutrição vinculados aos programas de saúde pública do Município;
- Coordenar e supervisionar a execução dos programas de alimentação e nutrição da PMA - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Participar de diagnósticos sobre as condições alimentares e de nutrição das populações do Município;
- Participar de trabalhos, e campanhas educativas, tendo em vista a criação, readaptação ou alteração de hábitos e regimes alimentares adequados na população;
- Participar da elaboração de relatórios de pesquisa e da divulgação dos resultados de estudos sobre as condições alimentares e nutricionais do Município;
- Participar da previsão de gêneros alimentícios, fornecendo os dados necessários;
- Elaborar, sob supervisão direta, a programação de dietas normais e especiais dos estabelecimentos da rede municipal como creches, escolas, restaurantes, cantinas, hospitais, etc.;
- Supervisionar o recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição;
- Supervisionar as condições de higiene das áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação;
- Supervisionar a qualidade nutricional dos alimentos oferecidos pelas cantinas escolares do Município;
- Desenvolver métodos e técnicas que possibilitem o aumento da produtividade e a melhoria qualitativa dos serviços de alimentação e nutrição;
- Fornecer dados para a requisição de equipamentos, instalações, utensílios e materiais necessários aos serviços de alimentação e nutrição;
- Emitir parecer técnico na sua área de atuação;
- Aplicar leis e regulamentos na sua área de atuação;
- Participar de perícia técnica, quando designado;
- Auxiliar na elaboração do programa de trabalho de sua equipe;
- Participar de reuniões e grupos de trabalho;
- Elaborar trabalhos para congressos, conferências e outras reuniões que focalizem assuntos de sua área;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização de instalações, equipamentos e mobiliário colocados à sua disposição;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento quantitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

- Participar de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos prioritários e de alto risco;
- Orientar e zelar pela guarda e conservação de instrumentos, utensílios, equipamentos e materiais, visando sua correta utilização;
- Realizar outras tarefas e compatíveis com sua especialização profissional,

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Descrição Sumária: Os ocupantes têm como atribuições a execução de atividades de enfermagem e ao atendimento público e auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas.

Descrição detalhada das tarefas:

- Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamentos aos pacientes, inclusive em estado grave;
- Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão;
- Efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica;
- Orientar os consulentes em assuntos de sua competência;
- Preparar e esterilizar materiais, instrumentais, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
- Participar das tarefas de prevenção e controle das doenças transmissíveis, em geral, e de programas de vigilância epidemiológica;
- Acompanhar a evolução de trabalho de parto;
- Participar dos trabalhos de prevenção e controle da infecção hospitalar e de danos físicos que possam ser causados no paciente durante a assistência à saúde;
- Auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas;
- Auxiliar na coleta e análise de dados sócio sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária;
- Proceder a visita as escolas, creches, postos de saúde e domicílios, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

- Participar e/ou auxiliar na organização e realização de campanhas de vacinação no Município;
- Participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros);
- Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, oportunamente, solicitar suprimento;
- Supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
- Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos, utensílios e materiais, objetivando sua correta utilização;
- Executar outras atribuições afins, principalmente as descritas para sua classe, como integrante de equipe de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

ANEXO III
VAGAS, FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS PARA OS CARGOS

Cargo	Código do Cargo	Nº de Vagas		Carga horária semanal	Requisitos Básicos	Remuneração (R\$)
		Regulares	Portadores de Deficiência			
Biólogo	01	01	-	40 horas	Graduação em Biologia, Registro no Conselho Regulamentador da	2.372,61
Enfermeiro	02	18	1	40 horas	Graduação em Enfermagem, Registro no Conselho Regulamentador da Classe.	2.609,87
Farmacêutico	03	05	-	40 horas	Graduação em Farmácia e Registro no Conselho Regulamentador da	2.609,87
Fisioterapeuta	04	01	-	30 horas	Graduação em Fisioterapia e Registro no Conselho Regulamentador	2.156,92
Nutricionista	05	01	-	40 horas	Graduação em Nutrição e Registro no Conselho Regulamentador da	2.156,92
Odontólogo	06	02	-	24 horas	Graduação em Odontologia e Registro no Conselho Regulamentador	2.372,61
Técnico de Enfermagem	07	16	1	40 horas	Formação técnica, Registro no Conselho Regulamentador da	1.339,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____ Declaro para o fim de comprovação no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 001/2019 – SEMSSA/PMA, não possuir vínculo por contrato temporário na Administração Direta ou Indireta da União de Estados e de Municípios, nem de servidor empregado ou efetivo de seus entes subsidiários e controlados, sendo conhecedor das disposições legais quanto a acumulação de cargos públicos, exceto as previstas pelo Art.37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988.

O objeto desta declaração é verdadeiro e atende ao que estabelece o edital do Processo seletivo simplificado na alínea “k” do item 14.2, pelo que assumo total responsabilidade, podendo ser confirmado mediante cruzamento das informações prestadas na Ficha de Inscrição sob pena de exclusão do Processo Seletivo (item 6.4 do edital) e de indiciamento em crime de falsidade ideológica. Por ser verdade, dato e assino a presente Declaração.

Alegre-ES, de de 2019.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

ANEXO V

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Cadernos da Atenção Básica: Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva**. Caderno 26, V.II. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_sexual_saude_reprodutiva.pdf. Acesso em dez 2018.

BRASIL. **Cadernos da Atenção Básica: Rastreamento**. Caderno 29, V.II. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_primaria_29_rastreame nto.pdf Acesso em dez 2018.

BRASIL. **Cadernos de Atenção Básica: acolhimento à demanda espontânea. Queixas mais comuns na Atenção Básica**. Caderno 28. V. II. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/humanizacao/biblioteca/documentos-norteadores/cadernos_de_atencao_basica_-_volume_ii.pdf. Acesso em out 2018.

BRASIL. **Política Nacional de Atenção Básica - PNAB**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>. Acesso em out 2018.

ES – Espírito Santo. **Assistência Farmacêutica e Apoio Diagnóstico**. Rede Cuidar: a nova saúde pública capixaba. Oficina 5. 2017. Disponível em: <https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Rede%20Cuidar/Guia%20da%20oficina%205.pdf>. Acesso em out 2018.

ES – Espírito Santo. **Redes de Atenção à Saúde**. Rede Cuidar: a nova saúde pública capixaba. Oficina 1. 2017. Disponível em: <https://redecuidar.es.gov.br/Media/redecuidar/Publica%C3%A7%C3%B5es/Guia%20da%20oficina%201%20Planificacao%20Espirito%20Santo.pdf>. Acesso em out 2018.

ES – Espírito Santo. **Território e Vigilância em Saúde**. Rede Cuidar: a nova saúde pública capixaba. Oficina 3. 2017. Disponível em: <https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Rede%20Cuidar/Guia%20da%20Oficina%203.pdf>. Acesso em out 2018.

REDE Interagencial de Informação para a Saúde. **Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações**. Rede Interagencial de Informação para a Saúde - Ripsa. 2ª ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Disponível

em:

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=informacao-e-analise-saude-096&alias=89-indicadores-basicos-para-a-saude-no-brasil-conceitos-e-aplicacoes-livro-2a-edicao-2008-9&Itemid=965. Acesso em out 2018.

SOARES, Darli Antônio; ANDRADE, Selma Maffei de; CAMPOS, João José Batista de. **Epidemiologia e Indicadores de Saúde**. In: Bases da Saúde Coletiva, s/d. Disponível em: <file:///D:/backup/Downloads/EPIDEMIOLOGIA.pdf>. Acesso em out 2018.